AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.070.905 - SP (2016/0267825-3)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
AGRAVANTE	:	UMUARAMA IMOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS - SP070008
AGRAVADO	:	ITHAMAR DE MORAES SAMPAIO FONSECA
ADVOGADOS	:	SALO KIBRIT - SP069747
		PAULO ALVES ESTEVES - SP015193
		SÉRGIO LUIZ VILELLA DE TOLEDO - SP012316

DESPACHO

Diante da notícia de interdição da agravada Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca, intime seu curador Walter Luiz Moraes, por carta com aviso de recebimento, para que constitua novo advogado nos autos, no prazo de 20 dias, sob pena de certificação do trânsito em julgado da decisão de fls. 790/791.

Brasília (DF), 15 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora